



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **TERMO ADITIVO DE PRAZO**

### ***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020***

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, VALDEMIR LUIS QUAIATO, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.**, com sede na rua Jaime Pedro Alves, 200, Limoeiro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.171.488/0001-20, doravante denominada “**CONTRATADA**”, considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 071/2020, para dele constar as seguintes alterações:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Estrada Geral do Ribeirão da Velha, estaca 00 a 19, com 380,00 m., incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS**

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias. Informa-se o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.

**JUSTIFICATIVA:** Alega a empresa que devido a COVID 19, houve atrasos na entrega de matérias e dificuldade para execução do serviço por conta de decretos municipais e estaduais. Solicitação foi deferida pelo Engenheiro da Prefeitura HENRIQUE MINATTI DIEGOLI,.

**Novo prazo para entrega da Obra:** 07/09/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 071/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 07 de julho de 2020.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



\_\_\_\_\_  
**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA  
LTDA.**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**Valdemir Luis Quaiatto**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
**Varley O. Dalbosco**  
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Aprígio José Botameli

2. \_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas